



ITEM DE PAUTA	3.16
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Encaminhar Relatório de Atividades COA-CAU/MG no Exercício de 2017

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG **DCOA-CAU/MG Nº 139.3.16/2017**

Delibera por encaminhar à Presidência do CAU/MG o Relatório de Atividades COA-CAU/MG no Exercício de 2017.

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião extraordinária no dia 20 de setembro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso I do art. 42 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "compete especificamente à Comissão de Organização e Administração propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG".

DELIBERA:

1. Por encaminhar à Presidência do CAU/MG o Relatório de Atividades COA-CAU/MG no Exercício de 2017 anexado a esta deliberação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG

Júlio De Marco
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Ana Paula Costa Andrade
Membro da COA-CAU/MG



Relatório de Atividades da COA-CAU/MG no Exercício de 2017

A Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/MG) tem a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, sendo do âmbito de sua competência propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do Conselho, sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos, sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, sobre o Regimento Interno do CAU/MG e suas alterações, sobre o aprimoramento do Regimento Geral do CAU, sobre instituição, composição e aprimoramento do funcionamento de órgãos colegiados do Conselho, sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas, sobre aprimoramento de funcionamento de órgãos colegiados, monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência, sobre o modelo de gestão, no âmbito de sua competência, sobre indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, em conjunto com comissão que trata de planejamento e finanças, a ser encaminhados ao CAU/BR. Esteve composta pelos Conselheiros Titulares Vera Therezinha A. O. Santos, Júlio De Marco, Ana Paula Costa Andrade e com a Assessoria do Arquiteto Analista Marcus César Martins da Cruz, tendo sido cumpridas, até o momento, 9 reuniões ordinárias e 12 extraordinárias, nas quais foram realizadas as seguintes atividades:

- Encaminhamento do Relatório de Atividades do exercício de 2016;
- Indicação da recomposição da Comissão para o exercício de 2017;
- Encaminhamento de sugestões sobre o anteprojeto de Resolução que altera o Regimento Geral do CAU;
- Atualização de modelos de pautas, de atas, de súmulas e de deliberações de reuniões das comissões;
- Elaboração de complementação do Manual de Empregados;
- Proposição de deliberação originada da CEF-CAU/MG referente à Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior;
- Elaboração de formato e arte final de documentos de certificados vários;
- Elaboração de proposta de juramento de formandos de curso superior de Arquitetura e Urbanismo;
- Elaboração de Guia de Referência Rápida do Conselheiro Estadual;
- Encaminhamento de sugestões sobre Anteprojeto de resolução oriundo da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;
- Elaboração de certificados de posse, de serviços honoríficos prestados e de cursos de capacitação;
- Restauração do Ato Normativo n.º 08/2013, que dispõe sobre os limites a serem priorizados para gastos de pessoal na dotação orçamentária e dá outras providências;
- Homologação do Edital de Patrocínio 001/2017 CAU/MG;
- Rerratificação da Deliberação Plenária n.º 061.6.7/2017, sobre a suspensão da participação de entidades mistas de arquitetos e urbanistas com outras profissões no CEAU-CAU/MG;
- Encaminhamento ao CAU/BR de Proposta de Regimento Interno do CAU/MG;
- Definição de parâmetro para a averiguação dos valores equivalentes aos custos de transportes para o deslocamento de Conselheiros em veículo próprio ou alugado;
- Apreciação e deliberação por amostragem de 16 processos de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais; e
- Participação em 2 eventos promovidos pela COA-CAU/BR.